



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.779, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre instituição de função gratificada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a servidora Patrícia Yaiko Nakatu Duarte - Engenheiro Agrônomo, ampara os trabalhos da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Buriti, referente aos projetos voltados ao plantio de alimentos destinados a alimentação e merenda escolar junto a Chácara Municipal Alípio Celestino da Costa.

Considerando que a mesma servidora também desenvolve suas funções junto a Casa de Agricultura local, nos termos do Convênio SEIAA, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura para Integração dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação do Abastecimento.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada a servidora pública municipal **PATRICIA YAIKO NAKATU DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.431.030-7 e CPF n.º 286.856.268-03, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pelos trabalhos que são desenvolvidos na Casa de Agricultura referente ao SEIAA.

Art. 2º - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em **01 de fevereiro de 2017**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 01 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria